

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2493/84

INTERESSADA: ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DE SÃO CARLOS.

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1985

RELATOR : Censº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 1602/85 -CTG- APROVADO EM 16/10/85

COMUNICADO AO PLENO EM 23/10/85

1. HISTÓRICO:

A Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos encaminha ao Conselho o Relatório do Concurso Vestibular do 1985, cumprindo o determinado pela Deliberação CEE nº 26/77.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Houve dois concursos vestibulares em 1985. No primeiro deles, matricularam-se apenas 9 candidatos para 80 vagas ofereci das. Houve 21 inscritos, dos quais 2 não compareceram e 9 foram desclassificados.

Não tendo sido ocupadas as vagas, pois restaram 71, foi realizado um segundo concurso vestibular. Nesse, inscreveram-se 12 interessadas, dos quais onze efetuadora sua matrícula.

Como ainda assisa remanescessem vagas, a Escola cogitou da realização de um terceiro concurso vestibular, que não se realizou por falta de interessados.

Matricularam-se, também, 2 alunos portadores de diploma de curso superior e 1 como rematrícula, uma vez que trancara matrícula em 1982,

É mais um caso de curso, que, embora tendo 80 vagas autorizadas, mal consegue matricular, em dois concursos vestibulares, 23 alunos.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório doa 1º e 2º Concursos Vestibulares realizados em 1985 pela Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, nos termos da Informação da Equipe Técnica e deste Parecer.

São Paulo, 30 de setembro de 1.985

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator